



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

## **JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 004/2025**

**ANTEPROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DE  
SANTARÉM**

**SANTARÉM-PA  
27 de janeiro de 2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

### URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br

#### Justificativa Técnica Nº 005/2025

#### 1- DADOS DO OBJETO

<b>Dados:</b> <b>Concedente:</b> Prefeitura Municipal de Santarém	
<b>OBJETO:</b> OBJETO: ANTEPROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM	<b>Prazo de execução do Serviço:</b> 01 MÊS
	<b>Prazo de vigência do Contrato:</b> 01 MÊS
<b>Identificação:</b> O objeto trata-se do Anteprojeto de Revitalização para a Praça Barão de Santarém	
<b>Endereço da Obra:</b> Praça que se encontra dividida em dois quarteirões, um entre as vias Rua do Imperador, Rua dos Artistas, Av. Nazaré e Av. São Sebastião; e outro que se encontra entre Av. Rui Barbosa, Rua dos Artistas, Av. Nazaré e Av. São Sebastião, no bairro da Prainha, em Santarém, no Pará.	
<b>Justificativa:</b> A revitalização de espaços públicos é fundamental para o desenvolvimento urbano sustentável, e a qualidade de vida, promovendo interações entre os munícipes e sendo atrativo para os turistas. Os benefícios podem ser elencados desde os sociais, passando por ambientais, econômicos, psicológicos, de saúde e urbanísticos. A Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo (Semurb), planeja uma intervenção arquitetônica de revitalização do uso do espaço público da Praça Barão de Santarém, na cidade de Santarém, no bairro da Prainha, se valendo para isso de licitação através de concurso, aberto para empresas e profissionais de Arquitetura e Urbanismo, observando a melhor técnica artística para o melhor direcionamento do projeto.  A preferência por esse modelo de licitação decorre da ciência de que um projeto desse porte exige a experiência técnica e caráter generalista na formação desses profissionais, podendo estes, portanto, compreender as especificidades no desenvolvimento do projeto. A intervenção deve objetivar dotar o logradouro de estruturas reformadas ou construídas para possibilitar o múltiplo uso dos espaços e equipamentos públicos ali instalados. O projeto de revitalização da Praça Barão de Santarém contemplará, simultaneamente, a utilização de seus diferentes espaços para atividades religiosas,	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

### URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br

musicais, ações de lazer para crianças e adultos, práticas esportivas, comemorações familiares, espaços de convivência, feiras e eventos, além de nichos para tutores e seus animais de estimação.

A justificativa desse projeto é pelo mesmo ser fundamental para a qualidade de vida e bem estar da população, sendo um dos mais antigos logradouros, com edificações notáveis, assim como obras de caráter artístico e histórico. O projeto visa colaborar com a economia local, com a geração de um espaço mais atrativo para o turismo, no empreendedorismo com um logradouro mais convidativo para pequenos empreendimentos e feiras de negócios ocasionais na praça, e para a segurança pública. A falta de revitalização de espaços públicos ocasiona em seu abandono e decadência, custando para os cofres públicos com sua reforma e reparo, obras mais onerosas que manutenções periódicas.

## 2- MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Figura 1 - Mapa de Localização para realização do objeto Contratual

## 3- CAPACITAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL

A experiência do profissional de engenharia é comprovada por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que demonstre ter executado previamente determinado serviço. Para o profissional de arquitetura, o documento correspondente é o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e para o técnico industrial, o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT.

As ARTs, RRTs e TRTs emitidas em nome de cada profissional são compiladas na respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT, conforme o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

### URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará  
E-mail: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br

---

#### 4- EXIGÊNCIA DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Segundo o art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, dentre os requisitos de qualificação técnica, pode-se exigir que o licitante indique as instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Tem sido praxe exigir nos editais uma declaração formal de que a licitante disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, mas sem relacionar quais seriam essas instalações, aparelhamento ou pessoal.

Isso acaba revestindo a exigência de algo absolutamente formal, sem acréscimo algum à garantia do cumprimento das obrigações. Pelo contrário, representa um risco de trazer problemas para a licitação, porque pode inclusive passar despercebida pela licitante - e eventualmente a melhor proposta vir a ser desclassificada por conta dessa formalidade.

De qualquer forma, em havendo itens específicos reputados necessários para a execução da obra ou serviço, como determinadas máquinas, equipamentos ou pessoal técnico, o órgão poderá inserir a referida exigência conforme o art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021.

Santarém-PA, 10 de março de 2025

---

**João Gabriel Silva Araújo**  
Assessor Técnico de Engenharia II  
Decreto nº 460/2025 – GAP/PMS

---

**Ronan Manuel Liberal Lira Júnior**  
Secretário Municipal de  
Urbanismo e Serviços Públicos  
Decreto nº 012/2025 – GAP/PMS